



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 16-8-2023.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e trinta e seis minutos, foi realizada a chamada para a décima quarta sessão extraordinária, com abertura dos trabalhos e ingresso imediato na Ordem do Dia, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Ramiro Rosário. A seguir, em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 102/23 (Processo nº 0544/23), por dezenove votos SIM e oito votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Karen Santos, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Comandante Nádia, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22 (Processo nº 0762/22), após ser discutido por Engº Comassetto, Prof. Alex Fraga, Karen Santos, Cassiá Carpes, Jonas Reis, Idenir Cecchim, Aldacir Oliboni, Lourdes Sprenger, Comandante Nádia, Marcelo Sgarbossa, Tiago Albrecht e Fernanda Barth. Foi apregoada a Emenda nº 07, de autoria de Mauro Pinheiro e Fernanda Barth, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22. Foi apregoada a Subemenda nº 01, de autoria de Cláudia Araújo, à Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22. Foi apregoado Requerimento de autoria de Cláudia Araújo, solicitando votação em destaque para a Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22. Foi apregoada a Emenda nº 08, de autoria de Gilson Padeiro, Moisés Maluco do Bem e Conselheiro Marcelo, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22. Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22. O Diretor Legislativo informou que, em razão da aprovação da Mensagem Retificativa nº 01, restaram integralmente prejudicadas as Emendas nº 01 e 05, e parcialmente prejudicadas a Emenda nº 02, no que toca à exclusão do inc. VIII do art. 15 do Projeto, e a Emenda nº 03, no que toca à exclusão do inc. XII do art. 15 do Projeto. Foi aprovada a Subemenda nº 01, destacada, à Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22, após ser encaminhada à votação por Cláudia Araújo, Jonas Reis, Idenir Cecchim, Engº Comassetto e Prof. Alex Fraga. Foi rejeitada a Emenda nº 02, com ressalva de prejudicialidade, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22, por dez votos SIM e vinte e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, Comandante Nádia e Tiago Albrecht, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Giovanni Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foi rejeitada a Emenda nº 03, com ressalva de prejudicialidade, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22, por dez votos SIM e vinte e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Giovanni Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foram aprovadas as Emendas nºs 04, 06, 07 e 08 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22, por vinte e um votos SIM e doze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Prof. Alex Fraga, Jonas Reis e Aldacir Oliboni, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés

Maluco do Bem, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 287/23 (Processo nº 0504/23), após ser encaminhado à votação por Aírto Ferronato, por trinta e três votos SIM, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Comandante Nádia, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 249/23 (Processo nº 0458/23). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23 (Processo nº 0104/23), após ser discutido por Prof. Alex Fraga e Cassiá Carpes, e encaminhado à votação por Tiago Albrecht, José Freitas e Jonas Reis. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e vinte e nove minutos às dezesseis horas e trinta e quatro minutos. Foi apregoada a Emenda nº 07, de autoria de Mônica Leal e Cassiá Carpes, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23. Idenir Cecchim formulou Requerimento verbal, solicitando a retirada de termos constantes no pronunciamento efetuado por Prof. Alex Fraga. Foi retirada de tramitação a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23. Foram declaradas prejudicadas as Emendas nºs 02, 03 e 04 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23. Foi rejeitada a Emenda nº 05 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23, por dezessete votos SIM e doze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Pedro Ruas, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht e votado Não Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pablo Melo e Psicóloga Tanise Sabino. Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23. Foi aprovada a Emenda nº 06 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23, por trinta e um votos SIM, em votação nominal solicitada por Pedro Ruas, tendo votado Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi aprovada a Emenda nº 07 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/23, por vinte e um votos SIM e nove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Tiago Albrecht e Jessé Sangalli, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 147/23 (Processo nº 0771/23), após ser encaminhado à votação por Jessé Sangalli, Engº Comassetto, Tiago Albrecht e Ramiro Rosário, por dezesseis votos SIM e nove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Idenir Cecchim formulou Requerimento verbal, solicitando alterações na ordem de apreciação de matéria constante na Ordem do Dia. Na oportunidade, foi constatada inexistência de quórum, em verificação solicitada por Aldacir Oliboni. Às dezessete horas e trinta e sete minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier e Cláudia Araújo. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 17/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aírto João Ferronato, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 19/07/2024, às 14:49,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0629793** e o código CRC **AC5AA0DD**.

Referência: Processo nº 080.00001/2023-89

SEI nº 0629793